

**PORTARIA Nº 315/2026**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA  
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurzada, Sr<sup>a</sup>. **MARIELI MÜLLER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 12.08.2026 até 10.10.2026**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria tem seus efeitos a **contar de 12.08.2026**.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se em 24.08.2026.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento